



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 103/2024, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARS

Considerando Processo Administrativo 1504/2026;

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 103/2024, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARS a Servidora Pública Municipal ADRIANA GUSMAO ANTUNES, matrícula nº 064855-02 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO.

Art. 2º A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 02/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal